




# Manual de Comunicação

# Regramento

O cumprimento das regras descritas neste manual é **obrigatório** para qualquer ação de comunicação realizada por iniciativas participantes do Programa Boca de Brasa de Aceleração de Iniciativas Culturais e Criativas 2024, no âmbito de desdobramentos e resultados deste Programa e de seus investimentos.



# Aprovação

- a) Todos os produtos de comunicação devem ser aprovados previamente pela equipe de comunicação do Programa Boca de Brasa de Aceleração de Iniciativas Culturais e Criativas 2024, por e-mail, copiando sempre estes dois endereços: [contato@conexoescritivas.com.br](mailto:contato@conexoescritivas.com.br) e [marcatexto@marcatexto.com.br](mailto:marcatexto@marcatexto.com.br).
- b) O retorno de aprovação dos materiais será feito o mais brevemente possível, no máximo em 24 horas após o recebimento (excetuando finais de semana e feriados).

**IMPORTANTE!** -> É necessário contabilizar este tempo nos cronogramas de divulgação.

# Citação em textos

**Em releases, publicações e outros conteúdos textuais, é necessário referenciar os créditos de realização, com uso do seguinte texto, incluindo o nome do projeto no trecho indicado:**

O projeto \_\_\_\_\_ é resultado do trabalho de mentoria e apoio para iniciativas culturais, como parte do Programa Boca de Brasa de Aceleração de Iniciativas Culturais e Criativas, por meio do termo firmado entre a Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda, Prefeitura Municipal de Salvador, e a Associação Conexões Criativas, através dos recursos do Edital Polos Criativos Boca de Brasa.

# Citação em textos

Esta regra também se aplica a:

- a) Peças que possuam locução, como spots, vídeos, podcasts etc.
- b) Crédito antes do início de espetáculos, shows, eventos e quaisquer outras ações presenciais.

# Régua de marcas em material gráfico

- a) Todas as peças gráficas, sejam elas virtuais ou físicas (cartaz, panfleto, banner etc.), devem apresentar a régua de marcas institucionais. Os arquivos já montados, em diferentes formatos, **estão disponíveis aqui**. A composição não deve ser alterada de nenhuma forma, mantendo suas proporções.
- b) A versão prioritária é **colorida e horizontal**.
- c) A régua de marcas deve ser aplicada na **parte inferior das peças**.
- d) A régua de marcas deve ser precedida do termo **REALIZAÇÃO**.

Realização:

*Conexões  
Criativas*

**FGM** Fundação  
Gregório de Mattos

Secretaria de  
Cultura e Turismo

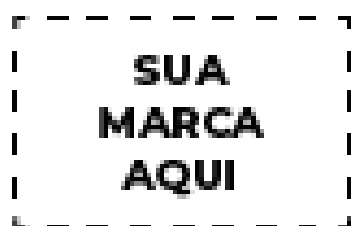
Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Emprego  
e Renda



# Régua de marcas em material gráfico

Caso haja uma **marca da iniciativa participante**, ela pode ser também creditada como **REALIZAÇÃO**, à esquerda das demais, na mesma proporção de tamanho.

Realização:



*Conexões  
Criativas*

**FGM** Fundação  
Gregório de Matos

Secretaria de  
Cultura e Turismo

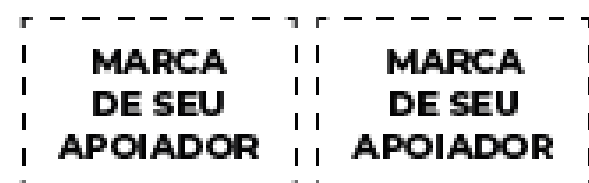
Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Emprego  
e Renda



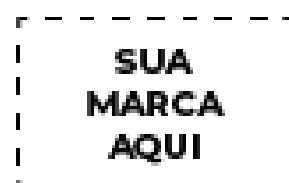
# Régua de marcas em material gráfico

Caso haja **apoiadores** a serem creditados, as marcas devem vir sempre à esquerda ou acima da régua de REALIZAÇÃO, com a chancela de **APOIO**. Deve-se atentar para o tamanho e proporcionalidade de todas as marcas aplicadas.

Apoio:



Realização:



*Conexões  
Criativas*



Secretaria de  
Cultura e Turismo

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Emprego  
e Renda





# Selo Boca de Brasa em material gráfico

- a) Além da régua de marcas, todas as peças gráficas, sejam elas virtuais ou físicas (cartaz, panfleto, banner etc.), devem apresentar o selo do Programa Boca de Brasa de Aceleração de Iniciativas Culturais e Criativas 2024. O arquivo, em diferentes formatos, **[está disponível aqui](#)**.
- b) A versão prioritária é colorida.
- c) O selo deve ser aplicado na parte superior das peças.

# Selo Boca de Brasa em material gráfico



# Exemplos de aplicação



**ACELERA BOCA DE BRASA**  
POTÊNCIA DA PERIFERIA

## INSCRIÇÕES ABERTAS

Programa de Aceleração de Iniciativas Culturais e Criativas 2024  
Cajazeiras | Centro/Brotas  
Cidade Baixa | Subúrbio/Ilhas | Valéria

Seleção de 15 propostas

Percurso de capacitação de maio a dezembro

Bolsa Estímulo de R\$ 10 mil + Capital Semente de R\$ 20 mil

Inscrições até 14 de abril em [www.acelerabocadebrasa.com.br](http://www.acelerabocadebrasa.com.br)

Realização: 



**ACELERA BOCA DE BRASA**  
POTÊNCIA DA PERIFERIA

Programa de Aceleração de Iniciativas Culturais e Criativas 2024

**15 propostas** contempladas

Bolsa Estímulo de **R\$ 10 mil** + Capital Semente de **R\$ 20 mil**

**R\$ 30 mil** para cada uma

**R\$ 450 mil investidos na potência da periferia!**

Inscrições até 14 de abril em [www.acelerabocadebrasa.com.br](http://www.acelerabocadebrasa.com.br)

Realização: 

# Marcas em produtos físicos

Se o projeto gerar produtos físicos, como livros, CDs, camisas, bolsas, publicações, capas, caixas, ingressos etc., também devem ser seguidas as regras listadas sobre régua de marcas e aplicação de selo.

# Marcas em vídeos

- a) Em peças audiovisuais, como filmes, videoclipes e curtas-metragens, o selo do Programa Boca de Brasa de Aceleração de Iniciativas Culturais e Criativas 2024 deve ser apresentado no início, com a menção de **APRESENTA**.
- b) A régua de marcas deve constar nos créditos finais, no encerramento do produto audiovisual, por um tempo mínimo de 04 segundos em tela.

# Postagens em redes sociais

- a) Nas postagens em Instagram, os perfis da FGM (@fgmoficial), Boca de Brasa (@bocadebrasa.fgm), Prefeitura de Salvador (@prefsalvador) e Conexões Criativas (@conexoes.criativas) devem ser **marcados na imagem**.
- b) Colabs devem ser negociadas antecipadamente.
- c) Em todas as redes sociais, devem ser utilizadas as hashtags:  

#fgm #prefsalvador #conexõescriativas #salvador #arte #cultura #bocadebrasa  
#cidadaniacultural #eusoubocadebrasa
- d) Em vídeos no YouTube, o texto de crédito deve constar na descrição do vídeo.

Realização:

*Conexões  
Criativas*

**FGM** Fundação  
Gregório de Mattos

Secretaria de  
Cultura e Turismo

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Emprego  
e Renda



**SALVADOR**  
PREFEITURA